



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 224

Brasília-DF, 21 de novembro de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Antônio Monteiro Costa Filho

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Júnior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcello Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcântara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Wenderson de Souza Monteiro

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal substituto**

Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Miguel Calderaro Giacomini

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luíggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR .....</b>	<b>5</b>
<b>DIRETORIA-GERAL</b>	<b>5</b>
<b>CORREGEDORIA</b>	<b>5</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>9</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ</b>	<b>9</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA</b>	<b>10</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ</b>	<b>11</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL</b>	<b>11</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>	<b>12</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ</b>	<b>17</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ</b>	<b>20</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA</b>	<b>21</b>
<b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS</b>	<b>22</b>

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 5617, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante nos autos do **processo nº 50612.003309/2024-15**, resolve:

Art. 1º **Substituir** o servidor **Emerson Ildfonso Pires Alves**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2064101, pelo servidor **Fábio Gonçalves Guimarães**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1850093, para exercer a função, cumulativa com as que já exerce, de Agente de Integridade da Superintendência Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Sul, indicado pelo respectivo Superintendente, conforme critérios de seleção, perfil e atribuições estabelecidos no Ofício-Circular nº 4493/2020/CGINT/GAB - DG/DNIT SEDE, de 9/9/2020, em consonância com a Política Antifraude, Anticorrupção e de Prevenção de Conflitos de Interesses do DNIT, Instrução Normativa nº 77/2021, de 14/12/2021, e o Programa de Integridade do DNIT, Portaria nº 5594, de 21/9/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 5634, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** a **Sindicância Acusatória nº 50600.023145/2024-73** em Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **DANIEL ZUGUEIB COUTINHO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1547921, como membro deste Processo Administrativo Disciplinar, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 2723, de 28 de maio de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 103, de 29 de maio de 2024, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 5202, de 22 de outubro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 206, de 23 de outubro de 2024, conforme descrito a seguir:

NOVA COMPOSIÇÃO			
Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
<b>DIEGO BRUNO ALVES ROGEL</b>	Técnico Administrativo	2060581	Presidente
<b>LAERTES HEINZ RODRIGUES</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1574710	Membro
<b>DANIEL ZUGUEIB COUTINHO</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1547921	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

#### **PORTARIA Nº 5637, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão de **Sindicância Patrimonial nº 50600.021637/2024-24**, pelo prazo de 30 dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 2.497, de 17 de maio de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 096, de 20 de maio de 2024)
ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO	Portaria nº 5.106, de 16 de outubro de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 202, de 17 de outubro de 2024)

Art. 2º MANTER a composição da Comissão reconduzida nos termos do artigo anterior, conforme tabela a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
<b>MARIA INÊS ALVARES DOS SANTOS</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	1547062	Presidente
<b>KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES</b>	Técnico Administrativo	1073498	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

#### PORTARIA Nº 5639, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão de **Processo Administrativo Disciplina nº 50600.029960/2024-46**, pelo prazo de 60 dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 3693, de 26 de julho de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 144, de 29 de julho de 2024)
ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO	Portaria nº 4611, de 23 de setembro de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 185, de 24 de setembro de 2024)

Art. 2º MANTER a composição da Comissão reconduzida nos termos do artigo anterior, conforme tabela a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
<b>JEFFERSON DA SILVA BOSSI</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2061764	Presidente
<b>RONYERE FERRAZ MOREIRA DE SOUSA</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	2235275	Membro
<b>ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA SILVA</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	2063087	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

### PORTARIA Nº 5640, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.035525/2021-16**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 6657, de 22 de novembro de 2021 (Publicada no Boletim Administrativo nº 220, de 24 de novembro de 2021)
ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO	Portaria nº 4506, de 16 de setembro de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 181, de 18 de setembro de 2024)

Art. 2º **MANTER** a composição da Comissão reconduzida nos termos do artigo anterior, conforme tabela a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
<b>PAULO EDUARDO DE SILOS NAKAMURA</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	1447311	Presidente
<b>GELSON MIRANDA JARDIM</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1574374	Membro
<b>GILMAR SOLER SIMÕES</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	1546802	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor



**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 5619, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 12 e 113, considerando o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020, e o constante nos autos do **processo nº 50008.000923/2024-45**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSE RAIMUNDO PRATA PAES JUNIOR** matrícula SIAPE 3211447-1, **JAEDSON DE SOUZA RAMOS** matrícula SIAPE nº 3308102, e **MANOEL ADVALDO PEDROSO DOS SANTOS** matrícula SIAPE 3308102 para junto comporem a equipe de planejamento de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, visto que a energia elétrica é um serviço essencial e ininterrupto para o funcionamento das atividades da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá (SRE/AP), assegurando que suas operações e serviços prestados à sociedade sejam realizados de forma contínua e eficaz.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação
- II - Mapa de Risco; e
- III - Termo de Referência

Art. 3º Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, cotados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Por força de recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO VIEIRA LINHARES  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA****Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais\***

Em, 13/11/2024

**ALEXANDRE KASLEI JESUS LOPES**, matr. SIAPE nº 2061167, período: 04/11/2024 a 05/11/2024 (02) dias. Processo nº 50605.003607/2024-96.

**Licença para Tratamento de Saúde\***

Em, 13/11/2024

**CLÁUDIO LUIZ DA SILVA CARVALHO**, matr. SIAPE 1546713, nos período: 01/11/2024 a 30/11/2024. Registrado no SIASS.

**FÁBIO SILVA BARRETO**, matr. SIAPE 1547640, nos período: 18/08/2024 a 15/12/2024. Registrado no SIASS.

**ROQUELINE CARVALHO SANTOS CERQUEIRA**, matr. SIAPE 1173973, nos período: 04/11/2024 a 08/11/2024. Registrado no SIASS.

**SUELI ARGOLO SILVA**, matr. SIAPE nº 1169288, no período: 26/06/2024 a 27/06/2024. Registrado no SIASS.

**Pagamento de Substituição\***

Em, 13/11/2024

**ALEXANDRE KASLEI JESUS LOPES**, matr. SIAPE 2061167, que substituiu **NECIVALDO FERREIRA SILVA**, Chefe do Serviço da Unidade Local, FCE 1.05, no período 18/10/2024 a 27/10/2024 (10 dias), por motivo férias do titular. Registrado no SOUGov.

**LUCAS FREIRE DE LIMA E SOUZA**, matr. SIAPE 2063352, que substituiu **CAROLINA LOPES DE OLIVEIRA GUIMARAES** Chefe do Serviço de Operações Terrestres, FCE 1.05, no período de 14/10/2024 a 18/10/2024 (05 dias), por motivo férias do titular. Registrado no SOUGov.

**SERGIO HENRIQUE DE MAGALHAES SILVA**, matr. SIAPE nº 2060192, que substituiu **ALAN OLIVEIRA DE FARIA** Coordenador de Administração e Finanças, FCE 1.10, nos períodos de 14/10/2024 a 18/10/2024 (05 dias), 21/10/2024 a 26/10/2024 (06 dias) e 28/10/2024 a 01/11/2024 (05 dias) por motivo de férias do titular. Registrado no SOUGov.

**SERGIO HENRIQUE DE MAGALHAES SILVA**, matr. SIAPE nº 2060192, que substituiu **MAÍRA REBOUÇAS SAMPAIO COSTA** Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, FCE 1.05, no período de 02/11/2024 a 06/11/2024 (05 dias), por motivo de férias do titular. Registrado no SOUGov.

**\*Replicado por incorreção do original no Boletim Administrativo nº 223, de 19 de novembro de 2024.**

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**

### **PORTARIA Nº 5624, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO CEARÁ**, usando das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 931, 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, resolve:

**LOCALIZAR** a servidora **LÍRIS SILVEIRA CAMPELO CARNEIRO**, mat. DNIT Nº 3658-7, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, no Núcleo de Apoio Administrativo da Superintendência Regional do DNIT/CE.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**

### **PORTARIA Nº 5596, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando da competência delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2016;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **LOCALIZAR** o servidor abaixo, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT do Estado de Goiás e Distrito Federal:

01 - NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA DNIT
ARTUR FRANÇA DE SOUZA	Analista em Infraestrutura de Transportes	4751-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA  
Superintendente Regional substituto

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 5580, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.006058/2024-00**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 752/2024, firmado com a empresa **Gente Seguradora S.A.**, por meio da dispensa de licitação nº 900046/2024 conforme instruído no **processo 50606.004605/2024-12**, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de seguro predial para bens patrimoniais móveis e imóveis, com coberturas básicas e acessórias para as edificações pertencentes à Superintendência Regional de Minas Gerais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (SREMG/DNIT), considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais.

<b>Gestor</b>	Titular: <b>APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 157.411-4
	Substituto: <b>ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8
<b>Fiscais Técnicos</b>	Titular: (Sede SREMG) <b>ANA MARIA MIRANDA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.727-9
	Substituto: <b>CARLOS AUGUSTO REZENDE</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape nº 206.101-7

	Titular: (AHSFRA - Pirapora) <b>HADSON TOLENTINO BARBOSA</b> , Coord. Geral Substituto, Matrícula Siape 206.430-6
	Titular: (UL. Bom Despacho) <b>SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.400-8.
	Titular: (UL. Caratinga) Titular: <b>LUÍS EDUARDO LETRO DIAS</b> , Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.395.49
	Titular: (UL. Caxambu) <b>ANTÔNIO CARLOS SALES</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.446-2
	Titular: (UL. Contagem) <b>DEMÉTRIO NOLASCO VALADÃO</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 135.904-8
	Titular: (UL. Gov. Valadares) <b>LUCIANE ANDRADE</b> , Agente administrativo, Matrícula Siape 110.676-7
	Titular: (UL. Juiz de Fora) <b>ANTÔNIO DE PÁDUA DOS SANTOS</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 154.880-8
	Titular: (UL. Montes Claros) <b>JOSÉ LACERDA LEITE</b> , Agente Administrativo, Matrícula Siape: 117.559-3
	Titular: (UL. Passos) <b>FABIANO DE OLIVEIRA LEITE</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 1546843
	Titular: (UL. Prata) <b>LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MARCACINE</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 154.854-1
	Titular: (UL. Patos de Minas) <b>OSVALDINO DO REIS ROSA</b> , Agente Administrativo, Matrícula Siape: 085.300-6
	Titular: (UL. Oliveira) <b>HARLEY LOPES ALVARES</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 157.227-8
	Titular: (UL. Teófilo Otoni) <b>VÂNIA MARIA GOMES DE SOUZA</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.308-9
	Titular: (UL. Uberlândia) <b>SÉRGIO LUIZ DA SILVA</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 154.836-5
<b>Fiscais Administrativos</b>	Titular: <b>ANNE CAROLINE DAS NEVES E CHAVES</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.097-4
	Substituto: <b>NÍVEA ANGÉLICA MARI ALMEIDA</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.939-8

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5603, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.006084/2024-20**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 715/2024, firmado com a empresa **Ação Consultoria Empresarial e de Negócios LTDA**, por meio do **processo nº 50606.002167/2024-40**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar o serviço de dimensionamento de força de trabalho na SEDE do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT/SR-MG, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento desta superintendência,

Gestor	Titular: <b>ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO</b> - Analista Administrativo - Matrícula Siape 155.839-8
Fiscais Técnicos	Titular: <b>PHILLIP DONNAVAN DA COSTA CONCEIÇÃO</b> - Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Matrícula Siape 206.406-3
	Substituto: <b>RICARDO LUIZ CARDOSO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape nº 2061034
Fiscais Administrativos	Titular: <b>APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA</b> - Técnico em Infraestrutura de Transportes - Matrícula Siape 157.411-4
	Substituto: <b>RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA</b> - Analista Administrativo - Matrícula Siape nº 154.770-6

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5611, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112, CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.006088/2024-16**,

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato firmado com a empresa **NOVA ALIANÇA TRANSFORMAÇÕES VEICULAR**, por meio da dispensa de licitação nº 173/2024 conforme instruído no **processo nº 50606.005856/2024-14**, cujo objeto é a contratação dos serviços de transformação veicular de uma VAN Mercedes Benz - Sprinter 416 caracterizada como ambulância, para VAN de passageiro ( executiva ), considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT/SRE-MG,

Gestor	Titular: <b>ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape 155.839-8
	Substituto: <b>RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.770-6
Fiscais Técnicos	Titular: <b>CARLOS AUGUSTO REZENDE</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape nº 206.101-7
	Substituto: <b>RICARDO LUIZ CARDOSO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape nº 206.103-4
Fiscais Administrativos	Titular: <b>PHILLIP DONNAVAN DA COSTA CONCEIÇÃO</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.406-3

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5641, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, : usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50606.005178/2023-09**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-766/2024, firmado com a empresa **CONSTRUTORA ÁPIA S/A**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-040/MG, SEGMENTO DO ENTR. BR-135(A) - ENTR. BR-040/135/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE)

Gestor	Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: <b>TAYANE APARECIDA FERNANDES</b> : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 20*.***-, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: <b>ALEXANDRE DE OLIVEIRA</b> : Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula Siape 11*.***-2, Crea 04.*.*****04
	Substituto: <b>FABIANO FIGUEIREDO SILVA</b> , Engenheiro/ Engenharia Civil, Matrícula Siape 60**-, Crea 11****D/MG
Fiscal Administrativo	Titular: <b>GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA</b> : PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9
	Substituto: <b>WELISON ROCHA GUIMARÃES</b> , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº 5602, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo Administrativo nº 50602.002626/2024-25**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para, sob presidência do primeiro, comporem a equipe de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento do Contrato nº 696/2024, celebrado entre o DNIT e a empresa **DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de 07 (sete) Carretas Reboque, objetivando o atendimento de condicionante do licenciamento ambiental das Obras de Pavimentação e Implantação da Rodovia BR-230/422/PA.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
<b>JAIRO DE JESUS RABELO</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	4232-3	UNIDADE LOCAL DE MARABÁ
<b>ODIR LOURINHO NASCIMENTO</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	5446-1	UNIDADE LOCAL DE ALTAMIRA

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **INFORMAR** que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5604, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo Administrativo nº 50602.002621/2024-01**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para, sob presidência do primeiro, comporem a equipe de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento do Contrato nº 691/2024, celebrado entre o DNIT e a empresa **TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de 08 (oito) caminhões, objetivando o atendimento de condicionante do licenciamento ambiental das Obras de Pavimentação e Implantação da Rodovia BR-230/422/PA.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
<b>JAIRO DE JESUS RABELO</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	4232-3	UNIDADE LOCAL DE MARABÁ
<b>ODIR LOURINHO NASCIMENTO</b>	Analista em Infraestrutura de Transportes	5446-1	UNIDADE LOCAL DE ALTAMIRA

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º INFORMAR que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5623, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo Administrativo nº 50602.002620/2024-58**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para, sob presidência do primeiro, comporem a equipe de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento do **Contrato nº 690/2024**, celebrado entre o DNIT e a empresa **M A M VIDAL LTDA.**, cujo objeto é a aquisição de 07 (sete) arados de discos, objetivando o atendimento de condicionante do licenciamento ambiental das Obras de Pavimentação e Implantação da Rodovia BR-230/422/PA.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
JAIRO DE JESUS RABELO	Analista em Infraestrutura de Transportes	4232-3	UNIDADE LOCAL DE MARABÁ
ODIR LOURINHO NASCIMENTO	Analista em Infraestrutura de Transportes	5446-1	UNIDADE LOCAL DE ALTAMIRA

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Informar que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 5642, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe FOI delegada através da Portaria DG/DNIT nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016 e considerando o constante dos autos do **processo nº 50609.002435/2023-12**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **Eduardo Maksemiv Matoso**, Matrícula SIAPE nº 01680632; **Robson Luiz Danczura Galvão**, Matrícula SIAPE nº 1210892; e **Raul Capp Pallotta**, Matrícula SIAPE nº 2061463 para comporem a Equipe de Planejamento da contratação de empresa para a prestação de serviço de impressão e encadernação de coleções de livros saberes do trânsito, como parte das ações a serem empreendidas pela Superintendência Regional do DNIT no Estado do Paraná (SRE-PR), com relação às atividades do Galera do DNIT.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar, se for o caso:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 15 de janeiro de 2025 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELCIO GUERINO FILHO  
Superintendente Regional do

### **Retificação de Portaria**

Na Portaria nº 5572, de 13/11/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 222 de 18/11/2024.

Onde se lê:

“a servidora **"EDUARDO COELHO WILBERT"** e onde se lê **"Analista Administrativo"**

Leia-se:

“o servidor **EDUARDO COELHO WILBERT"** e **"Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes (Estradas)"**”.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**

### **Dispensa do Serviço por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em, 18/11/2024

**ACÁCIA KATHULLIN CANUTO LUSTOZA**, matr. DNIT nº 5218-3, períodos: 25/11/2024 a 29/11/2024 (05 dias) e 02/12/2024 a 02/12/2024 (01 dia). Processo SEI nº 50622.000090/2021-22.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS****PORTARIA Nº 5633, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.000554/2024-33**;

**R E S O L V E:**

Art. 1º **REVOGAR** a Publicação Portaria 4334 (SEI nº 18890423), publicada no Boletim Administrativo edição nº 173, sexta-feira, 06 de setembro de 2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **EDUARDO SUASSUNA NOBREGA**, Analista em Infraestrutura, Matrícula DNIT nº 3574-2 e SIAPE nº 1571889, **LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA**, Administradora, Matrícula DNIT nº 6209-0, SIAPE nº 3274189, **MARCELO MARCOS LIMA DE ARAÚJO**, Técnico de Estradas, Matrículas DNIT nº 5964-1 e SIAPE nº 1994209 e **THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE**, Engenheira Civil - Analista Superior IV, Matrículas DNIT nº 6206-5 e SIAPE nº 3281459, para composição de equipe de Planejamento de Contratação, sob presidência do primeiro, cujo objetivo é a Contratação de empresa para Elaboração de Estudos, Projetos Básico e Executivo de Engenharia visando a execução das obras de Implantação, Pavimentação, Adequação de Capacidade, Melhoria de Segurança e Eliminação de Pontos Críticos no Segmento relacionado a seguir:

**Rodovia:** BR-010/TO

**Trecho:** Div. GO/TO (Rio Bezerra) - Div. TO/MA

**Subtrecho:** Fim da Pavimentação - Início da Pavimentação

**Segmento :** km 553,2 ao km 605,9

**Extensão:** 52,7 km

**Código SNV :** 010BTO0300 - 010BTO0305

**Versão do SNV:** 202310A

**Lote:** Único

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA  
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>